

**ATA N° 014/2022****10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 25-04-2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25-04-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima (10<sup>a</sup>) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 013/2022, pertinente à nona (9<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de abril de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 020/2022 do Executivo Municipal, encaminhando a presente Mensagem Aditiva para fins de alterar a redação dos incisos III e IV e parágrafo único do art. 4º de modo a suprir os membros deste Poder Legislativo como representantes do Conselho, do Projeto de Lei encaminhando através da Mensagem n° 012/2022 de 31.03.2022, protocolada sob o n° 160, nesta Casa, que “autoriza a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Foi a Mensagem n° 020/2022 encaminhada para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, encarregada de analisar o Projeto de Lei n° 023/2022 e exarar o respectivo parecer. OF/GP/NR/141/2022 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal n° 2.222/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 19/04/2022, edição 2500 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/150/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o OF/SEMAS N° 01/2022, expedido pela Secretaria de Assistência Social, senhora Keila Marta Inojosa de Silva Francisco, em resposta ao Requerimento n° 002/2022 da vereadora Karina Bach, que solicita informações quanto a distribuição de cestas básicas mensalmente e anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência social. Ofício n° 019/2022 do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Legislativo Municipal, referente repasse do mês 04/2022, no montante de R\$ 497.594,24. Determinou o senhor Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 056/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de um espaço inclusivo no município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.057/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas providências administrativas visando manutenção do Canil Municipal. **INDICAÇÃO Nº.058/2022** de iniciativa das vereadoras **Mirela Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente desta Administração Pública, viabilizem a implementação do Programa “Restaurante Popular”. **INDICAÇÃO Nº.059/2022** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente desta Administração Pública, viabilizem a instalação de uma travessia elevada na Rua Marechal Cândido Rondon, com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos (em frente à Praça do Japão). **REQUERIMENTO Nº 007/2022** subscrito pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: Matrícula dos seguintes imóveis: Igreja de Pedra “Nuestro Senor del Perdon”; antiga locomotiva (estacionada na Praça Eurico Gaspar Dutra); prédios que hoje abrigam o Cineteatro Sete Quedas: Museu Histórico Municipal; Associação AMOVIVE: sede da Guarda Municipal; Biblioteca; prédio da Sucan; antigo hotel (imóvel do lado da Guarda Municipal) e chaminé (próximo à seringueira). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. **REQUERIMENTO Nº 008/2022** de autoria da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a data em que se iniciarão as castrações de animais no âmbito do Município de Guaíra, bem como sejam informados os motivos pelos quais as mesmas ainda não tiveram início. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº 002/2022** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa de **Rosangela Gonçalves**, devido ao seu histórico de vida, especialmente pelo trabalho realizado na cidade de Guaíra. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi



APROVADA por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti e Mirele Paula Cetto Leite dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 020/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice à sua aprovação, e tendo em vista a importância da matéria em análise, vota pela admissibilidade e tramitação.

**Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 024/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 006/2022** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em análise, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 024/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 024/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei nº 1.799/2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, que cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. **PARECER Nº 021/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 025/2022. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 025/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 007/2022** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto da Relatora –



Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto a sua aprovação e em razão da importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 025/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 025/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 025/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura e prolongamento de via pública”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Claudemir Delfino da Sila, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli, Vice-Presidente) e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os Vereadores Givanildo José Tirolti, Sergio Korb Bastos, Sandro Sabino Borges e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI N° 024/2022** que “altera a Lei nº 1.799/2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, que cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências” **PROJETO DE LEI N° 025/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura e prolongamento de via pública”, ambos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radioouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 02/05/2022

**PRESIDENTE**

*Tuáze e. da Sall*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/04/2022 – 16:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/04/2022**

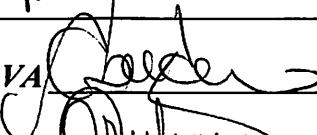
INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

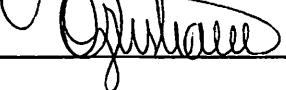
**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

Não **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** Não

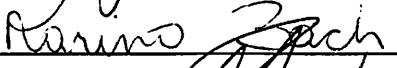
Não **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** Não

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** 

**CRISTIANE GIANGARELLI** 

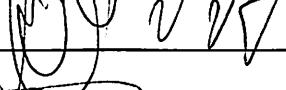
**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** 

**JOSÉ CIRINEU MACHADO** 

**KARINA BACH** 

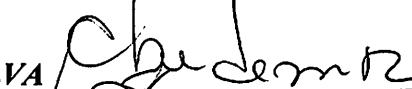
**MIRELE PAULA CETTO LEITE** 

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** 

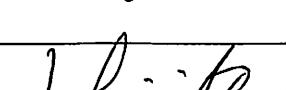
**SANDRO SABINO BORGES** 

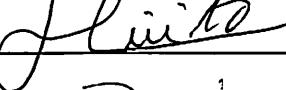
**SERGIO KORB BASTOS** 

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (cinco minutos cada vereador)

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** 

**CRISTIANE GIANGARELLI** 

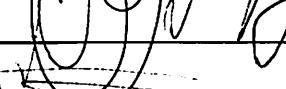
**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** 

**JOSÉ CIRINEU MACHADO** 

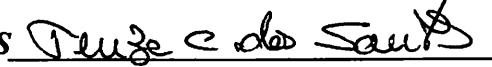
**KARINA BACH** 

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** 

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** 

**SANDRO SABINO BORGES** 

**SERGIO KORB BASTOS** 

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS** 

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** 